



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Divulga o resultado dos indicadores institucionais de desempenho da Comissão de Valores Mobiliários relativos ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 29, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 6.382, de 2009 c/c o art. 17, V, do Regimento Interno da CVM aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos indicadores institucionais de desempenho da CVM relativos ao exercício de 2021, consolidados e registrados no Anexo I, constante do documento SEI No. 1469077.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Planejamento e Inovação que divulgue os resultados na página da CVM na internet <https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/acoes-e-programas/indicadores-de-desempenho-institucional>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 30/03/2022, às 12:01, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1469494** e o código CRC **6B6A8947**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1469494** and the "Código CRC" **6B6A8947**.*
